



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PODER EXECUTIVO

**SEXTA – FEIRA, 09 DE JULHO/CENTRO DO GUILHERME/ ANO I/ EDIÇÃO Nº 25/2021**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Educação o **Sr. Flavio Ferreira de Sousa**, conforme Decreto n.º 005/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **I S VIANA CARVALHO**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016; Decreto Federal n.º 3.555/2000; Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto n.º 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

**1.1. 1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Aquisição De Produtos Alimentícios Destinados À Merenda Escolar – PNAE, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

I S VIANA CARVALHO		
CNPJ: 09.006.699/0001-71	FONE/FAX	
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO N. 172 CENTRO - CENTRO DO GUILHERME/MA		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL: IOLANDA SILVA VIANA CARVALHO		
CPF Nº: 377.222.983-20	RG Nº: 000010650693-5	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 51772	CONTA: 10639-9

**RUA DO COMÉRCIO S/N- CENTRO/CENTRO DO GUILHERME - MA – CEP: 65. 288-000 CNPJ: 01.612.328/0001-21**

Valor total da ata R\$ 190.712,40 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Dose Reais e Quarenta Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	INID	QUANT	PREÇO	TOTAL
2	Alho - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	Kg	980	R\$ 11,99	R\$ 11.750,20
5	Cebola - In natura, tamanho uniforme, textura com característica de vegetais frescos, sem murchamento. Kg	Kg	2840	R\$ 2,97	R\$ 8.434,80
6	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Kg	980	R\$ 0,75	R\$ 735,00
12	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	Kg	680	R\$ 1,99	R\$ 1.353,20
14	Flocão p/Cuscuz (Milho) - sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 500g.	Kg	2940	R\$ 1,79	R\$ 5.262,60

17	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade de no mínimo 06 meses á 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega.	Kg	15070	R\$ 4,05	R\$ 61.033,50
18	Proteina Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g	Kg	1300	R\$ 3,68	R\$ 4.784,00
19	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínimade 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	Kg	1110	R\$ 0,55	R\$ 610,50
24	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA	Kg	4690	R\$ 9,88	R\$ 46.337,20
28	Chuchu, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	8120	R\$ 2,99	R\$ 24.278,80
31	MANGA - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras,	Kg	8740	R\$ 2,99	R\$

cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg				26.132,60
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 190.712,40</b>

**R\$ 190.712,40 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Dose Reais e Quarenta Centavos).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- i) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

**3.3.** Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Educação o **Sr. Flavio Ferreira de Sousa**, conforme Decreto nº 005/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **D L O SILVA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1. 1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Aquisição De Produtos Alimentícios Destinados À Merenda Escolar – PNAE, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

D L O SILVA		
CNPJ: 39.985.124/0001-09	FONE/FAX	
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO N. 8, VILA DOS NOBRES – SÃO LUÍS - MA		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL LUCAS OLIVEIRA SILVA		
CPF Nº: 620.072.743-02	RG Nº: 554981320150	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 5784-3	CONTA: 15543-8

**Valor total da ata R\$ 251.637,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	INID	QUANT	PREÇO	TOTAL
2	Alho - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	Kg	980	R\$ 11,99	R\$ 11.750,20
5	Cebola - In natura, tamanho uniforme, textura com característica de vegetais frescos, sem murchamento. Kg	Kg	2840	R\$ 2,97	R\$ 8.434,80
6	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	Kg	980	R\$ 0,75	R\$ 735,00
12	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	Kg	680	R\$ 1,99	R\$ 1.353,20
14	Flocão p/Cuscuz (Milho) - sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 500g.	Kg	2940	R\$ 1,79	R\$ 5.262,60
17	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 01 kg	Kg	15070	R\$ 4,05	R\$ 61.033,50

	contendo 10 unidades de 100g, deve conter a validade de no mínimo 06 meses á 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega.				
18	Proteina Texturizada de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem 400g	Kg	1300	R\$ 3,68	R\$ 4.784,00
19	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínimade 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	Kg	1110	R\$ 0,55	R\$ 610,50
24	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA	Kg	4690	R\$ 9,88	R\$ 46.337,20
28	Chuchu, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	8120	R\$ 2,99	R\$ 24.278,80
31	MANGA - Tipo espada, rosa ou tommy, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria. Kg	Kg	8740	R\$ 2,99	R\$ 26.132,60



<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b> <b>190.712,40</b>
--------------------	---------------------------------

**R\$ 251.637,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**6.1.** A **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- d)** Termo de Referência;
- e)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG**;
- f)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- m)** Constituição Federal de 1988;
- n)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- o)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- p)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- q)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- r)** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- s)** Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- t)** Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- u)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- v)** Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- w)** demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- x)** subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

**7.3.** Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal de Educação o **Sr. Flavio Ferreira de Sousa**, conforme Decreto n.º 005/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016; Decreto Federal n.º 3.555/2000; Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto n.º 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1. 1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a Aquisição De Produtos Alimentícios Destinados À Merenda Escolar – PNAE, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CNPJ: 40.508.357/0007-08	FONE/FAX	
ENDEREÇO: RUACORONEL MARIO ANDREAZA N.103 LETRA B TRES PODERES – IMPERATRIZ - MA		
E-MAIL: ladeoliveiracomercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro		
CPF Nº: 948.742.802-00	RG Nº: 5770727 PC/PA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0554-1	CONTA: 96.628-2

**Valor total da ata R\$ 287.568,60 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	INID	QUANT	PREÇO	TOTAL
1	Açúcar - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	Kg	2780	R\$ 2,59	R\$ 7.200,20
4	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem	Kg	14760	R\$ 11,99	R\$ 176.972,40

	manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 1kg.				
8	Feijão - Tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	Kg	5020	R\$ 4,89	R\$ 24.547,80
10	Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	Kg	7310	R\$ 5,49	R\$ 40.131,90
13	Flocão p/Cuscuz (Arroz), sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 500g.	Kg	1300	R\$ 1,96	R\$ 2.548,00
15	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	Unid	5340	R\$ 5,99	R\$ 31.986,60
21	MILHO P/PIPOCA – Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	Kg	1590	R\$ 2,63	R\$ 4.181,70

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 287.568,60</b>
--------------------	---------------------------

**R\$ 287.568,60 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**10.1.** A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- g)** Termo de Referência;
- h)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMCG**;
- i)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- y)** Constituição Federal de 1988;
- z)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- aa)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- bb)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- cc)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- dd)** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- ee)** Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- ff)** Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- gg)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- hh)** Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- ii)** demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- jj)** subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**11.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

**11.3.** Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

---

01

**AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

**Aviso de Cancelamento de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, referente EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME; vinculado ao Processo Administrativo Nº 023/2021, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Concorrência Pública. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: pmcdcp1@gmail.com. Centro do Guilherme - Ma, 09 de julho de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

---

02

**AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**Aviso de Cancelamento de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, referente Contratação de empresa para execução de obra de Sistema De Abastecimento De Agua Para O Município De Centro Do Guilherme/MA; vinculado ao Processo Administrativo Nº 021/2021, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Tomada de Preço. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: pmcdcp1@gmail.com. Centro do Guilherme - Ma, 09 de julho de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

---

03

**AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

**Aviso de Cancelamento de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, referente Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Gerenciamento E Manutenção Da Iluminação Pública; vinculado ao Processo Administrativo Nº 028/2021, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Tomada de Preço. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: pmcdcp1@gmail.com. Centro do Guilherme - Ma, 09 de julho de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

---